

## Línguas Estrangeiras

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Espanhol (Nível I)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Espanhol (Nível II)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Francês (Nível I)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Francês (Nível II)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.

## Unidades Curriculares Optativas

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ecoturismo	CAE	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais	MAT	S	156	T: 35; TP:30; OT: 2	6	Optativa.
Etnografia e Turismo	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Geografia Humana e Regional	GEOG	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Museologia	PC	S	156	TP: 60	6	Optativa.
Património Arqueológico	ARQ	S	156	TP: 60	6	Optativa.
Planeamento de Eventos e Animação Turística II	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Práticas de Operadores Turísticos II	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Sociologia das Organizações	SOC	S	156	TP: 60; OT: 7	6	Optativa.
Sociologia do Planeamento Regional e Local	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

208958775

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10814/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Engenharia Informática  
e de Computadores-Alameda

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 86/2015, de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores-Alameda.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22361/2006, publicado no *Diário da República* n.º 212, 2.ª série, de 3 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD616/2006 e acreditado em 16 de julho de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26579/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro, pelo Despacho n.º 15699/2009, publicado no *Diário da República* n.º 131,

2.ª série, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 9520/2013, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho.

1.º

## Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2162/2011/AL01, em 14 de agosto de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016 e aplica-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

14 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO I

## Estrutura curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Informática e de Computadores -Alameda
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Informática e de Computadores
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos. ....	ASO	27,0	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia. ....	CGM	12,0	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6,0	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações. ....	EGO	4,5	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas. ....	FBas	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial. ....	IA	15,0	
Área Científica de Lógica e Computação. ....	LogCom	12,0	
Área Científica de Matemáticas Gerais. ....	MatGer	27,0	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação. ....	MTP	40,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística. ....	PE	6	
Área Científica de Sistemas de Informação. ....	SI	12,0	
Áreas Científicas Transversais. ....	CT	6	
<i>Total</i> .....		180	

### Plano de Estudos

#### Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores — Alameda

Grau ou diploma: Licenciado

Área científica predominante: Engenharia Informática e de Computadores

QUADRO N.º 2

#### 1.º Ano, 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Álgebra Linear. ....	MatGer	Semestral. ....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I. ....	MatGer	Semestral. ....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Fundamentos da Programação. ....	MTP	Semestral. ....	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Engenharia Informática. ....	CT	Semestral. ....	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	
Introdução à Arquitetura de Computadores	ASO	Semestral. ....	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

QUADRO N.º 3

#### 1.º Ano, 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Matemática Discreta. ....	LogCom	Semestral. ....	210	42	21	21	0	0	0	0	0	7,5	
Lógica para Programação. ....	IA	Semestral. ....	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Cálculo Diferencial e Integral II. ....	MatGer	Semestral. ....	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução aos Algoritmos e Estruturas de Dados.	MTP	Semestral. ....	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	



## ANEXO II

## Tabela de equivalências

Nome da UC que sai do currículo	UC que é dada Equivalência
Aspetos Profissionais e Sociais da Engenharia Informática . . . . .	Computação e Sociedade.

208959211

## Despacho n.º 10815/2015

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Mestrado em Engenharia e Gestão da Energia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 89/2015, de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia e Gestão da Energia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 15235/2012, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 27 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr209/2012, e acreditado em 17 de agosto de 2012, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 10118/2013, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 1 de agosto, pela declaração de retificação n.º 1050/2013, publicado no *Diário da República* n.º 189, 2.ª série, de 1 de outubro e pelo Despacho n.º 1451/2015, publicado no *Diário da República* n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro.

1.º

## Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr209/2012/AL02, em 14 de agosto de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

14 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

## Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Ciclo de Estudos: Mestrado em Engenharia e Gestão da Energia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia e Gestão de Energia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Este curso é constituído por um tronco comum e cinco áreas de formação alternativas em:

Combustíveis;  
 Conversão de Energia;  
 Eficiência Energética;  
 Energia Nuclear;  
 Energias Renováveis.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

## Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas. . . . .	EGS	6	0
Área Científica de Energia. . . . .	Energ	6	0
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	4,5	0
Todas as Áreas Científicas do IST <sup>(1)</sup>	Diss	42	0
<i>Total</i> . . . . .		58,5	

<sup>(1)</sup> A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

## Área de Formação em Combustíveis

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	0	12
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto . . . . .	EPP	0	18
Área Científica de Ciências de Engenharia Química. . . . .	CEQ	0	45
Área Científica de Minas e Georecursos	MG	0	18
Área Científica de Energia. . . . .	Energ	0	18
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo. . . . .	SDC	0	6
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	0	6
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	0	21
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações . . . . .	EGO		36
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas. . . . .	EGS	0	21
Área Científica de Eletrónica. . . . .	Electr	0	13,5
Área Científica de Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos	HARH	0	6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	0	6
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação . . . . .	MTP	0	7,5
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos . . . . .	ASO	0	7,5
Área Científica de Computadores	Comp	0	6
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		22,5
<i>Total</i> . . . . .		0	<sup>(1)</sup> 61,5

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.